



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 734/2019

Itapira, 28 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Passamos à Vossa Excelência cópia fiel em anexo do Requerimento Nº 353/2019, acolhido por esta Egrégia Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada aos 15/10/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Sartori e subscrito por demais vereadores.

Respeitosamente,

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLA
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
David Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Senado Federal- Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
Cep 70165-900



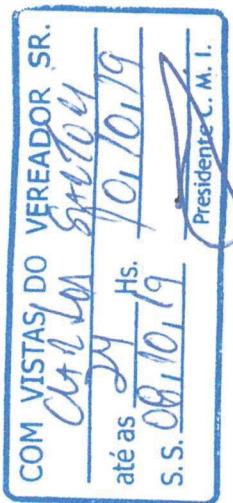
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

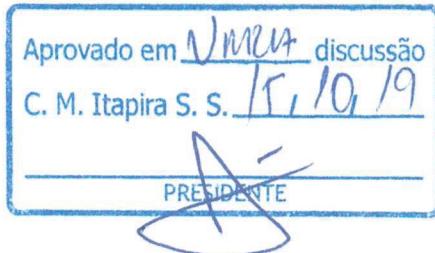
A ordem do dia de hoje
C. M. Itapira S. S. 08/10/19

PRESIDENTE:

REQUERIMENTO 353/2019



Exmo Sr. Presidente:



Moção de Apoio à PEC que modifica o sistema de Previdência Social e disposições transitórias e dá outras providências, para que inclua as Guardas Municipais do país com a merecida Aposentadoria Especial.

REQUEREMOS a V.Exa., ouvido o Colendo Plenário, para que o Legislativo Municipal deixe consignado na ata dos trabalhos desta sessão, e consequentemente nos anais desta Casa de Leis, uma Moção de Apoio da edilidade itapirense à PEC que modifica o sistema de Previdência Social e disposições transitórias eda outras providências, para que inclua as Guardas Municipais do país com a merecida Aposentadoria Especial.

Considerando a importância e relevância das Guardas Municipais do Brasil;

Considerando a atuação da Guarda em defesa do patrimônio público e em defesa do cidadão de bem;

Considerando o reconhecimento da Guarda Municipal por meio da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 que estabeleceu o Estatuto das Guardas Municipais;

Considerando os preceitos do Estatuto das Guardas que estabelece que são princípios mínimos de atuação das guardas municipais: I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força;

Considerando a premente necessidade de conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação brasileira deve avançar nesse sentido garantindo os direitos aos servidores das guardas municipais;

Considerando que os guardas municipais são indispensáveis à segurança urbana e que sua atividade é muito desgastante física, psicológica e mentalmente, além do fator risco de morte que ocorre todos os dias no combate à criminalidade e à violência urbana, rural e ambiental, pois a guarda está presente em

Op:



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

todas as localidades do município.

Desta forma, propomos manifestação desta edilidade à favor da Aposentadoria Especial, garantindo este direito fundamental e social a todos os trabalhadores conforme a Constituição Federal, incluindo todas as Guardas Municipais de todas as cidades brasileiras com a merecida aposentadoria especial na PEC da Reforma da Previdência Brasileira.

Solicitamos que Cópias sejam enviadas ao Exmo. Sr. Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados RODRIGO MAIA, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal DAVI ALCOLUMBRE, ao Exmo. Sr. Governador Estadual JOÃO DÓRIA, ao Exmo. Sr. Deputado Federal CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSÉ NATALINO PAGANINI, e ao Exmo. Sr. Comandante da Guarda Civil de Itapira CÉSAR MARTUCCI.

S.S. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de setembro de 2019.

LUAN ROSTIROLLA
VEREADOR

PROFESSORA MARISOL
VEREADORA

Carlos Alberto Sartori
Vereador

Tiago Fontolan
VEREADOR

BETH MANOEL
VEREADORA

TONINHO MARANGONI
VEREADOR



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 47/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.005325/2020-11
2. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.145136/2019-38
3. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.143982/2019-13
4. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.145122/2019-14
5. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.001002/2020-40
6. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.001015/2020-19
7. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.152282/2019-10
8. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160461/2019-21
9. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.142864/2019-98
10. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.142867/2019-21
11. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.0151682/2019-16
12. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.150294/2019-18
13. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.134405/2019-31
14. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.146801/2019-19
15. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.139934/2019-21
16. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.146782/2019-12
17. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.137021/2019-70
18. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.139615/2019-15
19. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.140321/2019-36
20. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.135043/2019-03
21. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.137629/2019-02
22. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.151680/2019-19
23. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157284/2019-03
24. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.142871/2019-90
25. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.141045/2019-13



26. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.141728/2019-81
27. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.151694/2019-32
28. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.139247/2019-13
29. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.135970/2019-15
30. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.141051/2019-81
31. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.141056/2019-11
32. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.137761/2019-14
33. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.141463/2019-11
34. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.137712/2019-73
35. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.141721/2019-69
36. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.135988/2019-17
37. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.142147/2019-66
38. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.151084/2019-39
39. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.142854/2019-52
40. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.142852/2019-63
41. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.138851/2019-66
42. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.133463/2019-47
43. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.136640/2019-47
44. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.153062/2019-11
45. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.153890/2019-41
46. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.138495/2019-39
47. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.148952/2019-01
48. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.148937/2019-55
49. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.148935/2019-66
50. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.146778/2019-54
51. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.151090/2019-96

Secretaria-Geral da Mesa, 18 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

